

Processo nº. 805271/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
07/2022

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Observou-se a necessidade através dos autos do Processo/GESPRO n.º 805271/2022, instruído com a CI nº. 0373/2022/Gestão Fazendária, datada em 13 de abril de 2022, que tem por objeto solicitação de contratação via Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto trata do contratação de curso de capacitação de pessoal por meio de curso com ênfase na área tributária, ministrada pela empresa CIAP Projetos, com o tema “Modernização da Administração Tributária, utilizando 03 (três) ferramentas especializadas, singulares e próprias, a FCF - Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA - Mecanismo Racional de Arrecadação e o SDC - Sistema Dinâmico de Cadastro, com adoção da oficina prática de levantamento de ISS, dos últimos 05 (cinco) anos de 13 (treze) agências bancárias e 02(duas) cooperativas de crédito” para os servidores da carreira fiscal do Município de Várzea Grande, nos termos do Projeto Básico n.º Retificado n.º 03/2022.

Considerando que a capacitação dos servidores públicos é de grande importância e relevância para uma administração mais eficiente, assim, o desempenho profissional destes servidores está diretamente relacionado aos resultados positivos alcançados pelas instituições públicas das quais faz parte, dessa forma, trata-se de uma obrigação constante, não aleatória ou temporária, que cada vez mais é requerida.

Considerando que a qualificação de servidores públicos, garantem ou, pelo menos, previnem possíveis irregularidade a ponto de evitar transtornos administrativos e judiciais na promoção e execução de certames públicos.

Considerando o conteúdo programático que contemplará o levantamento de ISS, dos últimos 5 (cinco) anos, de 13 (treze) agências bancárias e 2 (duas) cooperativas de crédito, serão iniciados e concluídos em 5 (cinco) dias e os levantamentos serão realizados, exclusivamente, pelos fiscais, que receberão as orientações do técnico do CIAP. Considerando que após o levantamento fiscal totalmente, concluído, serão elaboradas estratégias de convencimento, para que o banco, no lugar da impugnação, faça uma denúncia espontânea e recolha o crédito tributário apurado, de forma simplificada do conteúdo a ser ministrado, fica justificada assim a contratação.

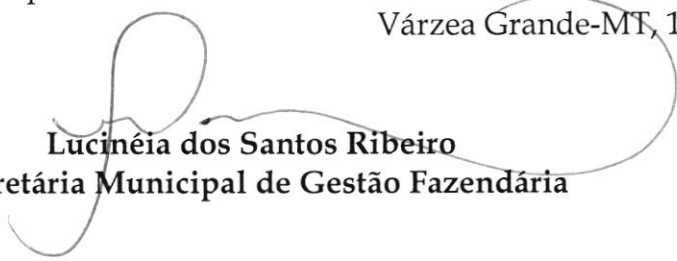
Considerando que a contratação da empresa irá disponibilizar de conteúdo programático os quais serão desenvolvidos de acordo com a orientação filosófica e metodológica do Princípio Básico da Administração Quântica, da Gestão Fazendária, fundamental para a melhor eficiência dos serviços prestados.



Diante disso, desse modo, considerando as razões expostas no comunicado de inexigibilidade, segundo Projeto Básico n.º 03/2022, diante da disponibilidade orçamentária e aprovação da douda Procuradoria Geral do Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 07/2022**, contratação de curso de capacitação de pessoal por meio de curso com ênfase na área tributária, ministrada pela empresa CIAP Projetos, com o tema "Modernização da Administração Tributária, utilizando 03 (três) ferramentas especializadas, singulares e próprias, a FCF - Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA - Mecanismo Racional de Arrecadação e o SDC - Sistema Dinâmico de Cadastro, com adoção da oficina prática de levantamento de ISS, do últimos 05 (cinco) anos de 13 (treze) agências bancárias e 02(duas) cooperativas de crédito" para os servidores da carreira fiscal do Município de Várzea Grande, fornecidos exclusivamente pela empresa CIAP PROJETO LTDA - CNPJ: 08.266.798/0001-20, com o valor global do curso de R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais), para a realização do curso no período de 23 a 27 de maio do corrente.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2022.



Lucinéia dos Santos Ribeiro
Secretária Municipal de Gestão Fazendária